



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 8/CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera, o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 018/2017 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I - Coordenador do curso: Gilza Maria de Souza Franco;
- II - Coordenadora Adjunta: Adelita Maria Linzmeier;
- III - Coordenadora de Estágios: Bárbara Grace Tobaldini de Lima;
- IV - Coordenadores de Trabalho de Conclusão de Curso:
  - a) Izabel Aparecida Soares e Gilza Maria de Souza Franco;
- V - Representantes do Domínio Específico eleitos:
  - a) Felipe Beijamini e Dalila Moter Benvegnú;
  - b) Daniel Galiano;
  - c) **Berta Lúcia Pereira Villagra e Silvana Damin.**
- VI - Representantes docentes do Domínio Comum:
  - a) Marcelo Zanetti e Gilson Luís Voloski;
- VII - Representantes docentes do Domínio Conexo:
  - a) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e **Lorivaldo do Nascimento;**
- VIII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
  - a) Adriano Fávero e Carlos Eduardo Cereto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IX - Representantes discentes indicados pelo órgão representativo dos alunos do curso:

a) Daniel Barbosa Chaves e **Gabriel Loqueti de Oliveira**;

X. Representantes discentes integrantes do Centro Acadêmico:

a) **Diana Paula Perin e Bianca Cestaroli.**"

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, Realeza-PR, 10 de abril de 2019.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*